



PORTARIA N. 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER, à servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA**, matrícula n. 027, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**B**”, Referência “**4**”, da Tabela 1 – Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional III – Técnico de Nível Médio - TNM no Cargo de Técnico em Contabilidade, do Anexo II da LC n. 007/2002, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017 e alterações posteriores, por contar com 15 (quinze) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 08 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 29 de janeiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE